



EDITAL

“Abertura de processo de candidatura para Subconcessão da parcela a que corresponde o Lote 1A do Parque Empresarial do Entroncamento”.-----

-----JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público, em cumprimento da deliberação camarária de 04 de agosto de 2023 e de harmonia com o Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, que se encontra aberta por **um prazo de 15 dias seguidos**, a candidatura para subconcessão do lote abaixo identificado. -----

----Deverão os interessados apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado de um Dossier de Candidatura, de acordo com o artigo 17º. do referido Regulamento. O valor base da renda anual é de 0,15 € (quinze cêntimos) por cada m2 da área da parcela (lote), de acordo com a deliberação camarária de 04 de agosto de 2023. -----

----Lote disponível para ser subconcessionado: -----

Lote		edificação						Usos do edifício (acima e abaixo da cota de soleira)	estacionamento (para o máximo da construção)	
Nº	área (m2)	área de implantação máx. (m2)	área de construção máx. (acima e abaixo da cota de soleira) (m2)	nº de pisos		volumetria (m3)	altura da fachada máx. (m)		ligeiros	pesados
				acima da cota de soleira	abaixo da cota de soleira					
1A	28 957	17 374	20 270	1	0	165 055	9,5	I/A/C/RB	203	16
Total	28 957	17 374	20 270			165 055			203	16

I-Industria, A- Armazenagem,C-Comércio, RB- Restauração e Bebidas, S- Serviços, n.a - não aplicável

-----O Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento poderá ser consultado na página oficial do Município do Entroncamento, em www.cm-entroncamento.pt. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-entroncamento.pt.-----

-----Paços do Concelho do Entroncamento, ao sétimo dia do mês de agosto de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal,